



REQUERIMENTO N° 117 /2020

Requeiro a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal e a Sua Senhoria o Senhor Esmeraldino Correia, Secretário Municipal de Educação, que com o objetivo de minimizar os prejuízos sofridos pelos prestadores de serviços que realizam o transporte dos alunos da rede municipal de ensino com veículo automotor, devido aos investimentos por eles realizados tais como aquisição de GPS e contratação de funcionários, conforme exigência do edital de licitação, e que não se enquadram em nenhum programa de auxílio fornecido pelo governo federal para os profissionais que foram afetados financeiramente pela pandemia, a prorrogação dos contratos vigentes por mais 3 anos, bem como a dilatação do prazo do ano de fabricação dos veículos vencedores do último processo licitatório, da seguinte forma: 1) ônibus ou micro ônibus de para no máximo 12 anos para no máximo 15 anos; 2) van / Kombi de para no máximo 7 anos para no máximo 10 anos.

Os veículos autorizados a transportar alunos são os mesmos que, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, têm especificações adequadas para transporte de passageiros, a exemplo de ônibus, vans e kombis. Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação específica dos itens de segurança para transporte escolar. Em nosso município foi requisito para participação no processo licitatório que os veículos estivessem equipados também com GPS e tacógrafos.

Ocorre que com as restrições de circulação nas ruas, comércio e escolas de educação (infantil, fundamental ou superior), no ano de 2020 o transporte escolar só funcionou efetivamente durante 5 dias. Os trabalhadores, além de terem sua renda reduzida a zero, sem que tivessem outra

Gabinete Valdemir Oliveira Dias – 1º secretário

Rua Coronel Gugé, 150 sala 308 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9613
www.camaravc.com.br - E-mail: gabinetevaldemir@gmail.com - Vitória da Conquista - Bahia



alternativa de renda no período de pandemia pois os veículos estão parados a disposição da administração pública, tiveram ainda que arcar com a sua manutenção, bem como honrar com os seus compromissos com a folha de pagamento dos motoristas e os gastos contábeis.

Esses profissionais não estão atendidos, até o momento, por nenhuma medida emergencial de empréstimo, recebimento de auxílios emergenciais ou qualquer outro subsídio por parte do poder público. É necessário, portanto, uma medida direta, desburocratizada, para que toda essa classe possa manter-se com dignidade, sem correr o risco de, inclusive, perder o bem material mais valioso para seu sustento, que é o veículo profissional que utiliza.

E, em decorrência dessa situação excepcional e temporária que atualmente estamos enfrentando, requeiro a prorrogação dos contratos vigentes por mais 3 anos, bem como a dilatação do prazo do ano de fabricação dos veículos vencedores do último processo licitatório, em caráter provisório e temporário, podendo perdurar até a normalização da situação do transporte escolar municipal.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de agosto de 2020.


Valdemir Dias
Vereador